



X

## CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE DE CERVEIRA

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, à Câmara Municipal compete “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”;

Incumbe às autarquias locais “... a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos”, conforme o disposto no artigo 6.º, n.º 1 da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto. Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público;

Esses apoios ou participações financeiras são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, conforme o artigo n.º 2 do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 de 6 de setembro, 101/2017, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos;

Podem beneficiar dos apoios as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como os clubes desportivos e as associações promotoras do desporto – alínea d), do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Por deliberação camarária, de 29 de maio de 2020, foi aprovada a proposta de participação financeira de atividade de caráter anual a desenvolver pela Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, consubstanciada na participação financeira à Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, referente ao ano económico 2020;

Assim entre:

Primeiro: Município de Vila Nova de Cerveira, com o NIPC 506 896 625, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira com os poderes conferidos para o ato por deliberação camarária de 30 de maio de 2020 conjuntamente com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo



35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;

E

Segundo: Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, com o NIF 502 361 140, neste ato legalmente representado por João Baptista Lameira Cunha, titular do cartão de cidadão n.º 12298205 3ZX1, válido até 14/06/2021, com poderes para o ato conferidos por deliberação da ata datada de 07/06/2018 doravante designado por ADCJC.

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que a ADCJC, apresentou ao Município, referente ao ano 2020, na prática de atividades desportivas, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa e do qual faz parte integrante.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **(Período de execução do contrato)**

O programa de atividades desportivas tituladas pelo presente contrato-programa produz efeitos no presente ano de 2020.

#### **Cláusula 3.ª**

##### **(Comparticipação financeira)**

1. A comparticipação financeira de natureza pecuniária a prestar pelo Município à Associação é de **8.100,00€ (oito mil e cem euros)** e obedece ao seguinte plano de pagamentos:

<b>Ano</b>	<b>Plano de Pagamentos</b>
2020	1 Prestação de 8.100,00€ (oito mil e cem euros), a vencer no mês de junho;

2. A comparticipação financeira destina-se, exclusivamente à realização das atividades previstas no Plano de Atividades.

3. O Município concede, ainda, como apoio não financeiro:

a) A concessão de até 4.250 km a 1,30€/quilómetro, no montante até **5.525,00€ (cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros)**;



#### **Cláusula 4.ª**

##### **(Disponibilização financeira)**

A comparticipação financeira a prestar pelo Município à ADCJC será liquidada através de transferência bancária para o IBAN PT50004514294002698520245.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **(Obrigações da Associação)**

1. Constituem obrigações da ADCJC as previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.
2. Para além das previstas no número anterior a ADCJC assume a obrigação de garantir a promoção e divulgação do Município de Vila Nova de Cerveira em todas as suas atividades e representações, bem como a divulgação do apoio atribuído pelo Município no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo nas diversas atividades e equipamentos utilizados.
3. A ADCJC obriga-se, ainda, a participar nas atividades, sejam de caráter desportivo, cultural ou outra, promovidas pelo Município de Vila Nova de Cerveira sempre que lhe for solicitado.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)**

O acompanhamento e controlo da execução do presente contrato-programa são feitos pelo município, através da Divisão Sociocultural e Desportiva e da Divisão Administrativa Geral, assistindo-lhes o direito de fiscalizar a sua execução.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **(Incumprimento do contrato e rescisão)**

1. Constitui motivo para a rescisão do presente contrato-programa o não cumprimento de uma ou mais obrigações da ADCJC.
2. A rescisão será comunicada por escrito à ADCJC e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período de 12 meses.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **(Produção de efeitos)**

O presente contrato produz efeitos no ano 2020.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **(Entrada em vigor)**

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.



**Cláusula 10.ª**

**(Publicação)**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica do Município.

**Cláusula 11.ª**

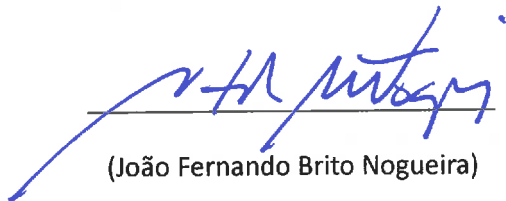
**(Contratação excluída)**

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente contrato fica excluído da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 4, alínea c).

Este contrato-programa foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Vila Nova de Cerveira, 01 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(João Fernando Brito Nogueira)

O Presidente da Direção



Associação de Juventude  
Cultural de Vila Nova de Cerveira  
(João Baptista Lameira Cunha)

*f. P. M.*

2020,EXP,E,G,497

# Plano de Atividades e Orçamento 2020



A.D.C.J.C.  
cerveira



**ÍNDICE**

	Pág.
1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	4
3. QUADRO COMPETITIVO: INTERNACIONAL, NACIONAL REGIONAL	5
4. ENQUADRAMENTO TÉCNICO	6
5. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVO	6
6. MARKETING, COMUNICAÇÃO E IMAGEM	7
7. MELHORAMENTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	7
8. OUTRAS AÇÕES	8
9. ORÇAMENTO	8
10. ANEXO 1 - ORÇAMENTO 2020	9
ANEXO 2 - CALENDÁRIO DE PROVAS	10
ANEXO 3 - ORGÃOS SOCIAIS 2018/2020	11

## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020 Prática e Desenvolvimento Desportivo

### 1. Nota Introdutória

De acordo com as obrigações estatutárias, a Direção da Associação Desportiva e Cultural da Juventude de Cerveira, adiante designada por ADCJC, apresenta o seu plano de atividades para o exercício de 2020. O plano de atividades está suportado no orçamento anexo exposto, tendo este, sido elaborado com prudência e rigor. As estimativas das receitas contemplam os subsídios a receber por parte das entidades oficiais, bem como as outras receitas e a respetiva aplicação em despesa.

Em 2020, prosseguiremos a priorizar a divulgação da modalidade do remo no seio da nossa população escolar, de forma a conseguir que o remo seja cada vez mais uma das modalidades preferidas dos jovens do nosso Concelho.

No seguimento do Protocolo assinado com o Agrupamento Escolar de Vila Nova de Cerveira e o Município de Vila Nova de Cerveira, em que o Remo foi enquadrado no plano curricular da actividade física dos alunos do 5º e 7º Anos, direccionaremos as nossas sinergias para que esta parceria possa ser alargada aos restantes anos letivos do 2º e 3º ciclos.

Daremos continuidade á regata Ponte de Amizade, como regata internacional, inserida nas regatas nacionais do calendário da federação nacional de remo.

A novidade será a alteração da regata em homenagem ao professor Luis Romeu, em substituição da Nigth Row, com um enquadramento diferente.

### 2. Estratégia de atuação

As principais linhas de atuação para o ano 2020, serão as seguintes:

#### 2.1-Desenvolvimento desportivo

##### Objetivos:

- Manter o ginásio com equipamento adequado á modalidade, atualizado e em bom estado, mantendo assim as condições disponibilizadas aos jovens praticantes, para que possam aprimorar a sua técnica e performance, as quais, possibilitarão com certeza a consecução de melhores resultados desportivos e o alcançar dos objetivos a que a ADCJC se propõe;

- Aumentar o número de praticantes da modalidade, seja atraindo mais jovens à prática, seja contribuindo para os que a ela aderiram não se afastem, mantendo-se fiéis à atividade e modalidade escolhida (atualmente temos 40 atletas no remo e 10 em lazer);
- Manter a estrutura existente de classes, ou seja, **a formação, a competição e o lazer;**
- Realizar a 15ª. Regata Internacional Ponte da Amizade no dia 17 de maio de 2020, domingo;
- Realizar a 1ª Regata Internacional Rei dos Cervos (homenagem Prof. Luís Romeu)
- Agilizar os processos de suporte administrativo, introduzindo cada vez mais o meio informático;
- Associar o Remo ao tecido autárquico e empresarial.
- Promover iniciativas de divulgação da modalidade no concelho de Tomiño;

#### Ações:

- Como já referido anteriormente procuraremos consolidar a parceria com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, de forma a possibilitar aos estudantes, conhecer melhor a modalidade do remo e integrá-la na disciplina de educação física para anos em que ainda não foi possível. Com esta iniciativa vamos com certeza, conseguir atrair novos jovens praticantes.
- Organizar o dia de portas abertas, convidando os jovens de Cerveira e Tomiño a visitarem as nossas instalações e realizarem uma primeira aula indoor ou outdoor consoante as condições
- Convidar novos parceiros para o desenvolvimento e implantação da modalidade.

### **3. Quadro competitivo: Nacional, Regional e Internacional**

O calendário competitivo, ainda em matriz provisória e por isso naturalmente sujeito a alterações, prevê a participação nos seguintes eventos:

- Campeonatos Nacionais de Remo;
- Testes Nacionais de água (remo), cujo objetivo é detetar atletas que obtenham classificação dentro dos lugares de apuramento para as equipas nacionais;
- Participar ainda, nas seguintes regatas:
  - Regata 25 de Abril - Valbom;
  - Regata Internacional Ponte da Amizade - Vila Nova de Cerveira;
  - Regata Internacional Queima das Fitas - Coimbra;
  - Regata Internacional de Gondomar;
  - Regata Internacional Litocar - Figueira da Foz;
  - Regata Presidente da Republica - Caminha;
  - Regata Internacional Centro de Mar - Viana do Castelo;
  - Principais regatas de nível regional;
  - **Campeonato nacional de velocidade;**
  - **Campeonato nacional de fundo**
  - **Campeonato nacional de remo indoor**



Em anexo, é exposto de forma detalhada, o calendário oficial das provas, para o ano 2019. Poderemos ainda incluir alguma prova, que aguarda data para a sua realização.

#### 4. Enquadramento Técnico

O quadro técnico da ADCJC, para o presente ano, será composto pelos seguintes técnicos:

- Henrique Baixinho /Remo – Treinador e diretor técnico;
- Ernesto Costa / Remo – Treinador;
- Fran Martinez / Remo – Treinador;
- Emanuel Fernandes / Remo – Treinador;

#### 5. Organização de eventos desportivos

Durante o próximo ano, pretende-se organizar:

- A 15.<sup>a</sup> Regata Internacional Ponte da Amizade, no dia 17 de maio na Zona Ribeirinha de Vila Nova de Cerveira.  
Mais uma vez pretendemos, a participação, o convívio e a competição entre desportistas, nesta regata que tanto valoriza as potencialidades naturais como contribui para o bem-estar dos jovens.
- A 1.<sup>a</sup> Edição da Regata Cervos Bravos – Troféu Prof. Luís Romeu, no dia 19 de setembro na Zona Ribeirinha de Vila Nova de Cerveira.  
Será uma prova de skiff's, nos escalões de veteranos, seniores e juniores, masculinos e femininos, com forte enfoque na memória do fundador da associação o Professor Luís Romeu.
- Ações de divulgação, com ergómetros, nomeadamente nos estabelecimentos de ensino local e em espaços públicos ao ar livre;
- Participar em diversos eventos culturais;
- Vamos, ainda, preparar um programa de férias desportivas de remo, destinado a jovens com idades compreendidas entre os 10 e 16 anos, que tem como principal objetivo:
  - ✓ Os jovens tomarem contacto com a modalidade e ocuparem os seus tempos livres de forma saudável;
  - ✓ Consolidar a prática desportiva da população em idade escolar;
  - ✓ Contribuir para que o maior número de jovens realize atividade física;
  - ✓ Promover o gosto pela prática regular da atividade física;
  - ✓ Desenvolver atividades de lazer recreação para as crianças e jovens.

Estes eventos só serão uma realidade se continuarmos a contar com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Juntas de Freguesia do Concelho e demais empresas da região.

#### 6. Marketing, comunicação e imagem

Durante 2020 melhoraremos a comunicação, a imagem e o marketing da ADCJC com a finalidade de dar mais ênfase às atividades desenvolvidas por nós, assim como para fazer chegar ao conhecimento geral do que já representamos a nível desportivo na região.

Para obtermos a projecção pretendida, divulgaremos todas as participações da ADCJC nas diferentes regatas, informando com certeza os bons resultados desportivos alcançados, através dos órgãos de comunicação social e das redes sociais.

No exercício que se avizinha continuaremos a privilegiar como meio de comunicação prioritário o nosso site oficial, sendo este, a melhor forma de interação com os diferentes agentes desportivos, atletas, patrocinadores e comunicação social em geral.

## **7. Melhoramentos operacionais e administrativos**

Solicitaremos ao Município de Vila Nova de Cerveira projeto para ampliação das instalações desportivas, hangar e ginásio;

Criaremos uma área destinada aos serviços de saúde, nomeadamente fisioterapeuta.

Iremos atualizar o material informático que já se encontra obsoleto

Daremos continuidade à actualização do ficheiro de sócios, e procuraremos efectuar parcerias com o comércio local com o intuito de conseguir oferecer aos nossos associados um leque de vantagens do sócio.

## **8. Outras ações**

- Desenvolver campanhas de angariação de novos sócios;
- Trabalhar no sentido de captar mais apoios para a modalidade;
- Angariar patrocínios e efetuar parcerias estratégicas;
- Convívio final de época desportiva;
- Aniversário do clube, com homenagem aos fundadores.

## **9. Orçamento**

O Orçamento em 2020 estará assente em estimativas prudentes e rigorosas, sendo a partir destas, definidas as atividades da ADCJC para o próximo ano, isto para que a despesa não seja um problema ao nível da tesouraria. Tendo em conta os dias difíceis que as famílias ainda têm que encarar no seu dia-a-dia a ADCJC voltará em 2019 a suportar a inscrição dos atletas na Federação Portuguesa de Remo e o custo com o seguro desportivo.

**Anexo 1 – Orçamento**

**Anexo 2 – Calendário de Provas**

# Plano de Atividades e Orçamento



2020, EXP, E, G, 497

## ANEXO 1

### ORÇAMENTO 2020

RECEITAS				DESPESAS			
COD	DESCRIÇÃO	VALOR	%	COD	DESCRIÇÃO	VALOR	%
ALU	Aluguer Espaço	192,00 €	0,3%	IMO	Equipamento	4.000,00 €	7,1%
ALU	Doca de Recreio	14.000,00 €	24,8%	FSE	Combustível	8.000,00 €	14,1%
DON	Donativos	5.000,00 €	8,8%	FSE	Comunicação	960,00 €	1,7%
JUR	Juros	20,00 €	0,0%	FSE	Conservação e Reparação	4.000,00 €	7,1%
MEN	Mensalidades Atletas	4.900,00 €	8,7%	FSE	Deslocações	6.000,00 €	10,6%
PUB	Publicidade	1.200,00 €	2,1%	FSE	Equipa Técnica	14.300,00 €	25,3%
QUO	Quotas Sócios	600,00 €	1,1%	FSE	Ferramentas e Utensílios	1.000,00 €	1,8%
SUB	Subsídio Câmara Municipal	8.100,00 €	14,3%	FSE	Limpeza	1.100,00 €	1,9%
SUB	Subsídio Regata Ponte da Amizade	7.000,00 €	12,4%	FSE	Material Escritório	500,00 €	0,9%
SUB	Subsídio U. F. V.N. Cerveira e Lovelhe	2.500,00 €	4,4%	FSE	Regata Ponte da Amizade	3.500,00 €	6,2%
SUB	Outros Subsídios	13.050,00 €	23,1%	FSE	Cerveira Night Row	2.500,00 €	4,4%
				FSE	Doca de Recreio	7.620,00 €	13,5%
				FSE	Seguros	1.800,00 €	3,2%
				FSE	Trabalhos Especializados	1.000,00 €	1,8%
				FSE	Outros Custos	282,00 €	0,5%
<b>TOTAL RECEITAS</b>				<b>TOTAL DESPESAS</b>			
		<b>56.562,00 €</b>	<b>100,0%</b>			<b>56.562,00 €</b>	<b>100,0%</b>

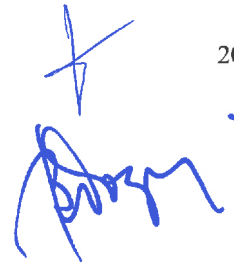
## Plano de Atividades e Orçamento



## ANEXO 2

## CALENDÁRIO DE PROVAS - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020

Mês	Dia	Evento	Local	Escalões
Dezembro	22	2ª Regata Troféu 1ª Remadas/Regata 112º Aniversário Clube Fluvial Vilacondense	Vila do Conde	Jovem/Master's/Adaptado
Dezembro	3	Regata Internacional de NataI	Cais de Gaia/Camidelo	Juniores/Séniore
Janeiro	7	Taça Presidente da República	Caminha	Abs .M/F+Veteranos
	14	3ª Regata Troféu 1ª Remadas (Prova de Duat )	A Designar	Jovem/Master's/Adaptado
	19	Campeonato Nacional de Remo Indoor	A Designar	
	1	Taça Presidente da República	Caminha	Absolutos e Veteranos
	15			
Fevereiro	16	Regata Internacional Fundo Centro de Mar	Viana do Castelo	Absolutos M/F
	22	4ª Regata Troféu 1ª Remadas (Remo)		
Março	1	Campeonato Nacional de Fundo	Lanhelas	Jovem/Master's/Adaptado
	21	Campeonato Nacional de Yolle	Meires	Juv/Jun/Abs/Vet
	28	5ª Regata T1ª Remadas/Remo Jovem	Lisboa	Juv/Jun/Abs/Vet
	19	Final do Troféu 1ª Remadas + Interassociações	Meires	Jovem/Master's/Adaptado
Abril	19	Campeonato Regional Norte	Montemor	Jovem e Adaptado
	25	Regata 25 de Abril	Montemor	Jovem e Adaptado
	9	Regata Internacional Queima das Fitas	Gramido	Inf/Inic/Juv/Adap/Abs.
Maio	17	Regata Internacional Ponte da Amizade	Coimbra	Todos
	23	Regata Internacional de Gondomar	V. N. Cerveira	Inf/Inic/Juv
	14		Meires	Abs/Vet/Juv/Adap
Junho	14	Regata Internacional Litocar	Montemor	Todos
	28	Campeonato Nacional de Velocidade	Montemor	Benj/Inf/Inic/Juv



Julho	4	Campeonato Nacional de Velocidade	Montemor	Jun/Sen/Vet
	5			

# Plano de Atividades e Orçamento 2020



## ANEXO 3

### ORGÃOS SOCIAIS 2018/2020

#### **Assembleia Geral:**

Silvério José Alves Carvalho  
Nelson José Sabrosa Fernandes  
Carlos Rodrigues Fernandes

#### **Conselho Fiscal:**

Vítor Nelson Torres da Silva  
Cândido Magalhães Malheiro  
Nuno Miguel Silva Lopes

#### **Direção:**

João Batista Lameira Cunha – Presidente  
Emanuel Alberto Esteves Fernandes – Vice-Presidente  
Carla Sofia Lameira Pires – Secretário  
Catarina Alexandra Lopes Pereira – Tesoureiro  
Carlos Daniel Fernandes da Cunha – Vogal  
José Maria Sobrosa Fernandes – Vogal  
Nuno Gonçalves Lopes Pereira – Vogal  
Ana Rosa Alves de Barros – Vogal  
Ernesto Filipe Caldas Costa – Vogal